

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 298 de 3 de Julho de 2024  
DATA: 03/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 26/08/2024 13:21:42  
IP com nº: 192.168.1.10  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=355](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=355)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ DIÁRIA: 061/2024 - PORTARIA Nº 061/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.
- ✦ DIÁRIA: 062/2024 - PORTARIA Nº 062/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.
- ✦ DIÁRIA: 063/2024 - PORTARIA Nº 063/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 2106002/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2106002/2024



**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA: 061/2024****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 061/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.****PORTARIA Nº 061/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER 01 (uma) diária, ao Secretário de Educação José Francisco Alves Filho, dia 09/07/2024, perfazendo -se a quantia de Cento e Vinte reais á título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Natal - RN.

**I** – Finalidade da viagem: Participação no Seminário de Abertura e no 1º Módulo Presencial da Formação do Programa Pró -Alfa RN.

**Art. 2º** Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 03 de julho de 2024.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*



**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA: 062/2024****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 062/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.****PORTARIA Nº 062/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER 01 (uma) diária, a Coordenadora Educacional do Município, Maria Gabriela da Silva, dia 09/07/2024, perfazendo -se a quantia de Cento e Vinte reais á título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Natal - RN.

**I –** Finalidade da viagem: Participação no Seminário de Abertura e no 1º Módulo Presencial da Formação do Programa Pró -Alfa RN.

**Art. 2º** Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 03 de julho de 2024.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA***Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA: 063/2024****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 063/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.****PORTARIA Nº 063/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER 03 (três) diárias, a articuladora Municipal do Renalfa, Berenice Xavier de Sousa, do dia 09/07/2024 a 11/07/2024, p erfazendo-se a quantia de Quatrocentos e Cinquenta reais á título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Natal - RN.

**I** – Finalidade da viagem: Participação no Seminário de Abertura e no 1º Módulo Presencial da Formação do Programa Pró -Alfa RN.

**Art. 2º** Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 03 de julho de 2024.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA***Prefeito Municipal*

**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 2106002/2024****EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2106002/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**CONTRATADO:** LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 2106002/2024, visando à execução dos serviços artísticos musicais relativos à apresentação do Cantor **FELIPE GRILO**, no evento tradicional alusivo a comemoração dos **"61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN"**, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril e 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 0307001/2024, a seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 02.012 – Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Ação 02.012.27.812.0012.2141 – Realização de Festividades, Eventos, Feiras, Conferências e Exposições, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

**LOCAL DE DATA:** João Dias/RN, 27 de junho de 2024.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

EUSTAQUIO ALVES DE LIRA FILHO – SÓCIO DA CONTRATADA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Cesar Antonio de Oliveira**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**

Gabinete Civil - GAB

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Jair de Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

